



AVISO DE REGATA

3ª. Etapa do XX CIRCUITO ILHABELA – COPA SUZUKI - 21, 22 e 28 de novembro de 2020

BRASILEIRO CLASSES IRC E BRA-RGS – 20 a 22 de nov. de 2020



O YCI convida os velejadores de oceano das classes IRC, C30, HPE-25, BRA-RGS, Classicos e BICO de PROA para participarem da 3ª Etapa do XX CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2020, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, com o patrocínio máster da SUZUKI VEICULOS - Apoios Prefeitura Municipal de Ilhabela, Balaio de Ideias, Control Service, ABVO e FEVESP.

1. REGRAS:

- 1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2017/2020.
- 1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela e FEVESP.
- 1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
- 1.4 Os barcos das Classes BRA-RGS e IRC devem estar associados à ABVO.
- 1.5 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
- 1.6 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.
- 1.7 Para as classes IRC e BRA-RGS, a Comissão Organizadora poderá colocar um repórter a bordo de qualquer barco participando e este não contará na quantidade total de tripulantes e nem no peso total. O repórter não poderá atuar como tripulante.

2. REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL (NP)(DP)

Será seguido todos os protocolos governamentais, além dos específicos da competição e do YCI, que serão divulgados em documento específico.

3. ELEGIBILIDADE:

3.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, devidamente inscritos, com certificado valido para 2020 e em dia com suas associações de classe em 2020 (exceto Bico de Proa). É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e também Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

43. SEDE e ESTADIAS:

4.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI para os veleiros de fora de Ilhabela, de 14 de novembro a 5 de dezembro de 2020.

5. PROPAGANDA:

5.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria “C” e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

5.2 Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste Evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

6. INSCRIÇÕES:

6.1 Serão feitas on line pelo link: <https://forms.gle/dauGxU52gxb6PAo59>

6.2 O pagamento deverá ser feito até o dia 19/11/2020 depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação na conta:

Carlos Sodré Eventos Esportivos
CNPJ: 09.380.016/0001-41,
Banco Itaú, ag. 0742, c/c 55286-2.

6.3 O valor é de R\$ 120,00 por Tripulante Masculino e R\$ 60,00 por Tripulante Feminino. UM tripulante mirim será isento de Taxa de Inscrição. Para tripulante mirim ser elegível é obrigatório informar a organização da sua participação antes do inicio das regatas, apresentar autorização do pai ou responsável, copia do documento do menor e do responsável.

6.4 Por favor enviar o comprovante de transferência para: aviebig@uol.com.br ou WhatsApp 11-98612.0748 informando o nome do barco.

6.5 Confirmação da inscrição indicando nome dos tripulantes e assinatura do Termo de Responsabilidade será feito na Secretaria do Evento antes das regatas.

7. PERCURSOS

7.1 Serão informadas na Instrução de Regatas.

7.2 A **XX Regata Volta Ilhabela-Sir Peter Blake/Regata Dia do Marinheiro**, será corrida no sábado, dia **28 de novembro**, para todos os veleiros das Classes/Divisões IRC, C30, BRA-RGS A e B, e Bico de Proa todos com 30 pés ou mais. Esta regata não é valida para os Campeonatos Brasileiros de C30, IRC e BRA-RGS. Os veleiros das classes HPE-25 e BRA-RGS C, correrão Regata de Percurso Médio ou a ser designado pela CR no dia e hora da mesma regata.

7.3 Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

8. PROGRAMA:

8.1 Programação Brasileiros IRC e BRA-RGS:

Data	Hora	Evento
19 quinta feira	09:00	Secretaria aberta
20 sexta feira	09:00	Secretaria aberta
	12:00	Primeira regata do dia classes IRC e BRA-RGS
21 a 22	12:00	Regatas do dia

Total de regatas serão 06 e poderá ser corrido até 3 regatas por dia se tiver regata em atraso.

8.2 Programação 3ª Etapa Copa Suzuki – HPE 25, Clássicos e Bico de Proa:

Data	Hora	Evento
20 sexta feira	09:00	Secretaria aberta
21 e 22	12:00	Regatas do dia
28 sábado	12:00	XX Regata Volta Ilhabela Sir Peter Black/Regata Dia Marinheiro

Para HPE: total de regatas serão 8 e poderá ser corrido 3 regatas por dia se tiver regata em atraso. Clássicos e Bico de Proa- total 4 regatas e poderá ser corrido até 2 reg./dia se tiver regata em atraso

9. PREMIAÇÃO e ATIVIDADES SOCIAIS:

Brasileiro da Classe IRC: 1º a 3º Geral
1º a 3º Divisão A
1º a 3º Divisão B

Brasileiro da Classe RGS: 1º a 3º Divisão A
1º a 3º Divisão B Classe

HPE25: 1º a 3º Geral
1º Silver

Bico de Proa e Classicos: 1º a 3º Geral (dependerá quantidade inscritos)

Em função da COVID 19, e respeitando as normas sanitárias, todas as atividades sociais e premiação serão divulgadas em um Aviso Independente.

10 REGULAMENTO:

10.1 O Regulamento do "XX CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA SUZUKI 2020", esta disponível no site do YCI www.yci.com.br.

10.2 A Instrução de Regata será publicado no site www.yci.com.br, e mídias sociais. Não terá IR impresso.

11. RESPONSABILIDADES:

11.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XX CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2020, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

12. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

12.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

13. DEMAIS INFORMAÇÕES:

13.1 No site do YCI (www.yci.com.br), ou pelo tel. do YCI, xx (12) 3896-2300, com Paulo Lamblet e/ou Cristina.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Mauro P Dottori
Diretor de Vela

